



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

<b>Órgão Requerente:</b> - Secretaria Municipal de Desenvolvimento econômico	Descrição de categoria de investimento: <input type="checkbox"/> Aquisição <input checked="" type="checkbox"/> Contratação de Serviços
---------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

### 2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação:	Tipo de Licitação:
<input type="checkbox"/> Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93. <sup>[L1][SEP]</sup> <input type="checkbox"/> Tomada de Preço - Art.22 §2º, Art.23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8666/93. <input type="checkbox"/> Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93. <input checked="" type="checkbox"/> <b>Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93.</b> <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Lei Municipal 2738/2017	Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93: <input type="checkbox"/> Menor Preço Global <input type="checkbox"/> Menor Preço por item <sup>[L1][SEP]</sup> <input type="checkbox"/> Menor Preço Lote <sup>[L1][SEP]</sup> <input type="checkbox"/> Melhor Técnica <input type="checkbox"/> Técnica e Preço <sup>[L1][SEP]</sup> <input type="checkbox"/> Maior Lance ou Oferta <sup>[L1][SEP]</sup> <input checked="" type="checkbox"/> <b>Não se enquadra.</b> <sup>[L1][SEP]</sup>

### 3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

<input checked="" type="checkbox"/> Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração); <input type="checkbox"/> Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores; <input type="checkbox"/> Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão); <sup>[L1][SEP]</sup> <input type="checkbox"/> Decreto Municipal nº 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de Preços no Município.
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



( ) Lei Municipal nº 2738/2017 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP.

(x) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.

#### 4. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para a **“CONTRATAÇÃO DO SENAI/MT PARA OFERTAS DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA DESENVOLVER HABILIDADES EM LIDERANÇA E OPORTUNIZAR A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE 60 MICROEMPREENDEDORES NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT”**, conforme condições, quantidades necessárias.

#### 5. DA JUSTIFICATIVA:

**5.1.** Capacitar é desenvolver competências, que irão contribuir para o alcance da autonomia do empresário. Esta ação permite com que o empresário perceba o ambiente a sua volta e toda a necessidade existente. Através desta percepção surgem ideias para solucionar problemas, atender as necessidades e promover o bem-estar social. Fomentar a aquisição de conhecimento e da qualificação, permitindo a inserção da profissional/empresário de forma digna no mercado de trabalho, seja assumindo postos de trabalho ou na abertura do próprio negócio. Isso resulta na garantia do desenvolvimento regional da redução das desigualdades sociais, na valorização social do trabalho e da livre iniciativa.

**5.2.** Sob essa ótica, o SENAI MT propõe uma atuação conjunta com a Prefeitura Municipal de Sorriso por meio da oferta de qualificação profissional em gestão de liderança e técnica à comunidade do município, para alcance de resultados efetivos em geração de emprego e renda, em inclusão social, no aumento do empreendedorismo e no crescimento e desenvolvimento para aqueles que mais sofrem os impactos das diversas transformações de ordem política, econômica, cultural, social e tecnológica.

#### 6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

**6.1.** CONFORME ANEXO I.

#### 7. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO:

**7.1** Secretaria Municipal de Desenvolvimento econômico: **R\$ 69.984,00 (SESSENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).**

**7.1.1.** Não foi obtida cotação de preços, por se tratar de parceria do município com o órgão SENAI – MT, não havendo possibilidade de outras cotações por ser uma atividade exclusiva do órgão.

#### 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**8.1.** CONFORME ANEXO II.

#### 9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:



**9.1.** As aulas serão ministradas por instrutores capacitados na Metodologia SENAI de Educação Profissional – MSEP, com a formação específica em cada área de atuação.

**9.2. CURSOS, CARGA HORÁRIA E QUANTIDADE DE VAGAS:**

- PRODUTIVIDADE E GESTÃO DO TEMPO COM MÉTODO GTD - GETTING THINGS DONE - 16HRS – 60 VAGAS.

- INTELIGÊNCIA EMOCIONAL E COMUNICAÇÃO PARA LIDERANÇAS - 16HRS – 60 VAGAS.

- NEGOCIAÇÃO E GESTÃO DE CONFLITOS EM AMBIENTES COMPLEXOS - 16HRS – 60 VAGAS.

- DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES DE ALTA PERFORMANCE - 16HRS – 60 VAGAS.

- FEEDBACK INDIVIDUAL E COLETIVO - 16HRS – 60 VAGAS.

**9.3.** Os pagamentos referentes aos valores serão realizados mediante apresentação de notas fiscais, os mesmos serão devidamente atestados e efetuados após a data de entrega em conformidade ao DECRETO de programação financeira.

## 10. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### 10.1. CONTRATANTE:

a) Apoiar na divulgação do projeto junto ao público beneficiário;

b) Acompanhar o desenvolvimento das ações e integrações;

c) Colaborar na organização dos cursos no acompanhamento e na avaliação, quando solicitado pelo SENAI DR/MT;

d) Cumprir integralmente as obrigações pactuadas neste instrumento e aprovado pelas partes;

e) Comunicar previamente as datas das visitas de supervisão técnica in loco, em caráter de avaliação e/ou fiscalização, caso ocorra;

f) Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações do CONTRATADO. Notificando o mesmo por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

g) Efetuar o pagamento das parcelas de acordo com a conclusão das turmas, diante dos relatórios de realização dos serviços;

h) Efetuar os pagamentos devidos ao CONTRATADO no prazo estipulado no contrato **depois do recebimento das notas fiscais**, já devidamente atestadas pelo servidor responsável pela fiscalização;

### 10.2. CONTRATADA:

a) Coordenar e executar os cursos;

b) Divulgação das turmas quando necessário;

c) Disponibilizar corpo técnico administrativo e instrutores necessários para realização dos cursos;

d) Emissão de certificados aos participantes que forem aprovados e apresentarem frequência mínima de 75% da carga horária das oficinas;

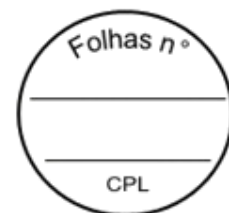
e) Efetuar pagamento ao instrutor;

f). Disponibilizar kits de alunos e materiais de consumo, de acordo com a carga horária do curso, aos alunos participantes beneficiados pelo projeto, no momento das aulas presenciais;

g) Ceder espaço para a realização dos cursos ou conforme for acordado entre as partes;

h) Efetuar prestação de contas das atividades realizadas por meio de relatório físico ao término do projeto;

## 11. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:



**11.1.** Atuará como fiscal de contrato da presente contratação os servidores:

Titular: LEONARDO KOZAK

Substituto: SANDRONÉIA APARECIDA KLAUSS

**12. VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

**12.1.** O prazo de validade do Contrato é até 31 de Dezembro de 2021, a partir da data de assinatura.

**13. DAS SANCOES/PENALIDADES:**

**13.1.** Conforme disposto no presente processo de Dispensa de Licitação, Termo de Referência e demais anexos.

**14. DAS DISPOSICOES GERAIS:**

**14.1.** É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

Sorriso – MT, 10 de Junho de 2021.

**Claudio Cezar de Oliveira**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico



ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇO:

ITEM	CODIGO	COD TCE-MT	DESCRIÇÃO	UND.	VALOR TOTAL
1	847766	00024547	PROGRAMA DESENVOLVE SORRISO - CURSO "PRODUTIVIDADE E GESTAO DO TEMPO COM METODO GTD - GETTING THINGS DONE" - CARGA HORARIA 16h	01	R\$ 13.996,80
2	847767	00024547	PROGRAMA DESENVOLVE SORRISO - CURSO "INTELIGENCIA EMOCIONAL E COMUNICAÇÃO PARA LIDERANÇAS" - CARGA HORARIA 16h	01	R\$13.996,80
3	847768	00024547	PROGRAMA DESENVOLVE SORRISO - CURSO "NEGOCIAÇÃO E GESTÃO DE CONFLITOS EM AMBIENTES COMPLEXOS" - CARGA HORARIA 16h	01	R\$13.996,80
4	847769	00024547	PROGRAMA DESENVOLVE SORRISO - CURSO "DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES DE ALTA PERFORMANCE" - CARGA HORARIA 16h	01	R\$13.996,80
5	847770	00024547	PROGRAMA DESENVOLVE SORRISO - CURSO "FEEDBACK INDIVIDUAL E COLETIVO" - CARGA HORARIA 16h	01	R\$13.996,80
TOTAL: R\$ 69.984,00					



**ANEXO II – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

A despesa decorrente do objeto desta licitação ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE REC	VALOR
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	09.001.23.692.0002 .2089	MANUTENÇÃO DO CAE-CENTRO DE APOIO EMPRESARIAL	33903 9	460	100	69.984,00